1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 1240/2025
ADITAMENTO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, CNPJ/MF sob nº. 45.176.005/0001-08, com sede na Avenida Tiradentes, nº. 520, Centro, Taubaté/SP, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **Hélcio Carvalho dos Santos** - Secretário de Educação nomeado pela Portaria nº. 08 de 02 de Janeiro de 2025 e por **Carlo Guilherme da Silveira e Lima** - Secretário de Saúde nomeado pela Portaria nº. 869 de 21 de Julho de 2025, e, de outro lado, a empresa **MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.666.114/0001-09, com sede na Av. Dom Pedro I, nº. 6.757, bairro JD. Baronesa, município de Taubaté/SP, email: raquel.carpegeani@milclean.com.br, representada por **Raquel de Paula Lima Carpegeani,** portadora do RG nº. 34.642.259-0, inscrita no CPF/MF sob nº. 326.050.688-89, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a que se reporta o **Processo Administrativo nº. 17.018/2025** que autuou e julgou o **Pregão Eletrônico nº. 0114/2025**, em face do permitido no artigo 124 inciso I alínea "b" c/c artigo 125 c/c artigo 126 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolvem **ADITAR** do contrato celebrado entre as partes em 28/11/2025, a **prestação de serviços de 17 (dezessete) agentes de higienização e 01 (um) encarregado para as Unidades de Saúde do Município**, a conta da Lei Orçamentária vigente, permanecendo ratificadas todas as cláusulas e condições assumidas anteriormente.

CLÁUSULA PRIMEIRA.
1.1 - O presente termo aditivo abrange o aditamento no percentual de **0,99744522137405%** do valor inicial do contrato, perfazendo o valor de **R$ 653.326,62 (seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos)**, pelo período **de 06 (seis) meses**, a contar de 09/03/2026, com cláusula resolutiva podendo ser rescindido unilateralmente após a conclusão de novo certame.

CLÁUSULA SEGUNDA.
2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado, foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS
CONTRATANTE

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA
CONTRATANTE

RAQUEL DE PAULA LIMA CARPEGEANI
CONTRATADA

Assinado por 6 pessoas: ANA CAROLINA MOREIRA GOMES, LISBETH CRISTINA DE MENDONÇA LOPES ALMEIDA, CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA, RAQUEL DE PAULA LIMA CARPEGEANI , LARISSA VALÉRIA GALVÃO RIBEIRO e HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/CB87-75B1-778C-70EF e informe o código CB87-75B1-778C-70EF

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONTRATADA: MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO N° (DE ORIGEM): 17.018/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0114/2025)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 17 (DEZESSETE) AGENTES DE HIGIENIZAÇÃO E 01 (UM) ENCARREGADO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Pelo presente Termo, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexo(s).
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que maiscouber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:
Nome: Sérgio Luiz Victor Júnior
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 372.057.468-76

PELA ORDENAÇÃO DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Pedro Henrique Bianchi
Cargo: Secretário da Fazenda
CPF: 388.220.198-30

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIG. LICITAÇÃO:
Nome: Hélcio Carvalho dos Santos
Cargo: Secretário de Educação
CPF: 218.850.438-05
Assinatura: _____

Nome: Carlo Guilherme da Silveira e Lima
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 183.843.428-30
Assinatura: _____

PELA GESTÃO DO CONTRATO:
Nome: Lisbeth Cristina de Mendonça Lopes Almeida
Cargo: Diretora de Assistência à Saúde
CPF: 302.023.798-09
Assinatura: _____

PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:
Nome: Larissa Valéria Galvão Ribeiro
Cargo: Gestora de Atenção Primária à Saúde
CPF: 350.396.368-57
Assinatura:_____

PELA CONTRATADA:
Nome: Raquel de Paula Lima Carpegeani
Cargo: Advogada
CPF: 326.050.688-89
Assinatura: _____

Assinado por 6 pessoas: ANA CAROLINA MOREIRA GOMES, LISBETH CRISTINA DE MENDONÇA LOPES ALMEIDA, CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA, RAQUEL DE PAULA LIMA CARPEGEANI , LARISSA VALÉRIA GALVÃO RIBEIRO e HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/CB87-75B1-778C-70EF e informe o código CB87-75B1-778C-70EF

MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

REF.: Proc. Nº. 17.018/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0114/2025)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 17 (DEZESSETE) AGENTES DE HIGIENIZAÇÃO E 01 (UM) ENCARREGADO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

VALOR ADITADO: R$ 653.326,62

Solicitamos providenciar, a título de garantia, o valor de **R$ 32.666,33 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos)** que corresponde a 5% do valor do contrato, prestada por uma das modalidades previstas no artigo 59 §5º e 96 da Lei Federal n°. 14.133/21 e suas alterações, conforme cláusula décima segunda do contrato a ser assinado.

Desde já agradeço,

Ana Carolina Moreira Gomes
Setor de Contratos Prefeitura de Taubaté
Fone: (12) 3625-5011

Assinado por 6 pessoas: ANA CAROLINA MOREIRA GOMES, LISBETH CRISTINA DE MENDONÇA LOPES ALMEIDA, CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA, RAQUEL DE PAULA LIMA CARPEGEANI , LARISSA VALÉRIA GALVÃO RIBEIRO e HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/CB87-75B1-778C-70EF e informe o código CB87-75B1-778C-70EF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CB87-75B1-778C-70EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANA CAROLINA MOREIRA GOMES (CPF 223.XXX.XXX-89) em 06/03/2026 17:44:53 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LISBETH CRISTINA DE MENDONÇA LOPES ALMEIDA (CPF 302.XXX.XXX-09) em 06/03/2026 17:45:27 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA (CPF 183.XXX.XXX-30) em 06/03/2026 18:10:56 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAQUEL DE PAULA LIMA CARPEGEANI (CPF 326.XXX.XXX-89) em 06/03/2026 18:42:14 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LARISSA VALÉRIA GALVÃO RIBEIRO (CPF 350.XXX.XXX-57) em 06/03/2026 19:09:09 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS (CPF 218.XXX.XXX-05) em 09/03/2026 09:50:40 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taubate.1doc.com.br/verificacao/CB87-75B1-778C-70EF